



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — 4\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano	360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	»	80\$
A 2.ª série	120\$	»	70\$
A 3.ª série	120\$	»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Declaração:

De terem sido fixados os subsídios de alimentação para o pessoal de vigilância dos serviços prisionais.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 19 654:

Fixa a composição do conselho administrativo da Direcção do Serviço de Administração Naval.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 19 655:

Anula os orçamentos de receita e despesa do Conselho Ultramarino, Instituto de Medicina Tropical, Hospital do Ultramar, Jardim e Museu Agrícola do Ultramar, Agência-Geral do Ultramar e Núcleo de Documentação Técnica para o ano de 1963, aprovados pela Portaria n.º 19 554, e aprova, em sua substituição, os que fazem parte da presente portaria.

Portaria n.º 19 656:

Abre créditos destinados a reforçar verbas inscritas na tabela de despesa extraordinária do orçamento geral de 1962 da província ultramarina de Angola.

Orçamento:

De receita e despesa para 1963 da Missão de Estudos Agrónomicos do Ultramar.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Declara-se, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 34 678, de 20 de Junho de 1945, que, por despachos de SS. Ex.ªs o Ministro da Justiça e o Subsecretário de Estado do Orçamento, respectivamente, de 4 e 14 do corrente, foram fixados para o pessoal de vigilância dos serviços prisionais os seguintes subsídios de alimentação:

Para chefes de guardas:

Da Colónia Penal de Pinheiro da Cruz . . .	12\$00
Dos restantes estabelecimentos	10\$00

Para guardas:

Da Colónia Penal de Pinheiro da Cruz . . .	8\$00
Dos restantes estabelecimentos	6\$00

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, 19 de Janeiro de 1963. — O Director-Geral, *José Guardado Lopes*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Inspeção de Marinha

Portaria n.º 19 654

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que a composição do conselho administrativo da Direcção do Serviço de Administração Naval seja a seguinte:

Presidente — o subdirector do Serviço de Administração Naval;

Vogal — o oficial em serviço naquela Direcção que se seguir em graduação ou antiguidade ao subdirector;

Secretário — um capitão-tenente de administração naval;

Tesoureiro — um primeiro-tenente de administração naval.

Ministério da Marinha, 25 de Janeiro de 1963. — O Ministro da Marinha, *Fernando Quintanilha Mendonça Dias*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

Portaria n.º 19 655

Considerando que, com a publicação do Decreto-Lei n.º 44 786, de 7 de Dezembro de 1962, os quadros de pessoal de alguns organismos dependentes, constantes dos respectivos orçamentos privativos aprovados pela Portaria n.º 19 554, da mesma data, sofreram alterações que importa remediar com urgência;

Atendendo a que essas alterações não devem ser objecto de simples reforços ou abertura de créditos especiais por ser indispensável prover a maior parte dos lugares criados:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do Decreto-Lei n.º 28 326, de 27 de Dezembro de 1937, e artigo 161.º do Decreto-Lei n.º 41 169, de 29 de Julho de 1957, anular os orçamentos de receita e despesa, aprovados pela Portaria n.º 19 554, de 7 de Dezembro de 1962, e aprovar, em sua substituição, os que fazem parte integrante desta portaria e baixam assinados pelo director-geral de Fazenda.

Ministério do Ultramar, 25 de Janeiro de 1963. — O Ministro do Ultramar, *António Augusto Peixoto Correia*.

Conselho Ultramarino

Orçamento da receita para o ano económico de 1963

Artigos	Designação da receita	Importâncias por artigos
	CAPÍTULO ÚNICO	
1.º	Saldo do ano económico de 1961	293 592\$10
2.º	Quotização das províncias ultramarinas:	
	a) Guiné	49 564\$00
	b) S. Tomé e Príncipe	24 773\$70
	c) Angola	711 681\$30
	d) Moçambique	814 089\$50
	e) Macau	48 179\$40
		1 648 287\$90
		1 941 880\$

Orçamento da despesa para o ano económico de 1963

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos																																																									
	CAPÍTULO ÚNICO																																																										
	<i><u>Despesas com o pessoal</u></i>																																																										
1.º	Remunerações certas ao pessoal em exercício:																																																										
	<table> <tr> <th>Categorias</th><th>Vencimento individual</th><th>Total por classes</th></tr> <tr> <td colspan="3">1) Pessoal dos quadros aprovados por lei:</td></tr> <tr> <td colspan="3"> a) Vencimentos:</td></tr> <tr> <td>6 vogais nomeados</td><td>120 000\$</td><td>720 000\$</td></tr> <tr> <td colspan="3"> Pessoal da secretaria:</td></tr> <tr> <td>1 secretário</td><td>78 000\$</td><td>78 000\$</td></tr> <tr> <td>1 escrivão</td><td>54 000\$</td><td>54 000\$</td></tr> <tr> <td>1 primeiro-oficial</td><td>43 200\$</td><td>43 200\$</td></tr> <tr> <td>2 terceiros-oficiais</td><td>26 400\$</td><td>52 800\$</td></tr> <tr> <td>1 escriturário de 1.ª classe</td><td>21 000\$</td><td>21 000\$</td></tr> <tr> <td>4 dactilógrafas</td><td>18 000\$</td><td>72 000\$</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td>1 041 000\$</td></tr> <tr> <td colspan="3">2) Pessoal contratado:</td></tr> <tr> <td colspan="3"> Pessoal da secretaria:</td></tr> <tr> <td>1 oficial de diligências</td><td>24 000\$</td><td>24 000\$</td></tr> <tr> <td>1 contínuo de 1.ª classe</td><td>16 800\$</td><td>16 800\$</td></tr> <tr> <td>1 contínuo de 2.ª classe</td><td>15 600\$</td><td>15 600\$</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td>56 400\$</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td>1 097 400\$</td></tr> </table>	Categorias	Vencimento individual	Total por classes	1) Pessoal dos quadros aprovados por lei:			a) Vencimentos:			6 vogais nomeados	120 000\$	720 000\$	Pessoal da secretaria:			1 secretário	78 000\$	78 000\$	1 escrivão	54 000\$	54 000\$	1 primeiro-oficial	43 200\$	43 200\$	2 terceiros-oficiais	26 400\$	52 800\$	1 escriturário de 1.ª classe	21 000\$	21 000\$	4 dactilógrafas	18 000\$	72 000\$			1 041 000\$	2) Pessoal contratado:			Pessoal da secretaria:			1 oficial de diligências	24 000\$	24 000\$	1 contínuo de 1.ª classe	16 800\$	16 800\$	1 contínuo de 2.ª classe	15 600\$	15 600\$			56 400\$			1 097 400\$	
Categorias	Vencimento individual	Total por classes																																																									
1) Pessoal dos quadros aprovados por lei:																																																											
a) Vencimentos:																																																											
6 vogais nomeados	120 000\$	720 000\$																																																									
Pessoal da secretaria:																																																											
1 secretário	78 000\$	78 000\$																																																									
1 escrivão	54 000\$	54 000\$																																																									
1 primeiro-oficial	43 200\$	43 200\$																																																									
2 terceiros-oficiais	26 400\$	52 800\$																																																									
1 escriturário de 1.ª classe	21 000\$	21 000\$																																																									
4 dactilógrafas	18 000\$	72 000\$																																																									
		1 041 000\$																																																									
2) Pessoal contratado:																																																											
Pessoal da secretaria:																																																											
1 oficial de diligências	24 000\$	24 000\$																																																									
1 contínuo de 1.ª classe	16 800\$	16 800\$																																																									
1 contínuo de 2.ª classe	15 600\$	15 600\$																																																									
		56 400\$																																																									
		1 097 400\$																																																									
2.º	Remunerações accidentais:																																																										
	1) Gratificações:																																																										
	a) A 13 vogais (3 eleitos e 10 nomeados)	36 000\$ 468 000\$																																																									
	b) Para pagamento de gratificação a um magistrado encarregado de sumariar e anotar remissivamente os acórdãos dados pela secção do contencioso, nos termos do Decreto n.º 42 383, de 13 de Julho de 1959	18 000\$ 18 000\$																																																									
	c) Aos agentes do Ministério Público junto do Conselho:																																																										
	No contencioso administrativo	36 000\$																																																									
	No contencioso aduaneiro	18 000\$																																																									
	No contencioso fiscal	18 000\$ 72 000\$																																																									
	d) Para pagamento ao pessoal menor da secretaria por serviços extraordinários prestados fora das horas regulamentares de serviço	10 680\$ 10 680\$ 568 680\$																																																									
3.º	Outras despesas com o pessoal:																																																										
	1) Fardamento do pessoal menor da secretaria	3 000\$ 1 669 080\$																																																									
		Soma e segue 1 669 080\$																																																									

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
	<i>Transporte</i> 1 669 080\$	
	<u><i>Despesas com o material</i></u>	
4.º	Aquisições de utilização permanente:	
	1) Aquisição de móveis:	
	a) Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios . . . 15 000\$	
	b) Mobiliário 25 000\$	40 000\$
5.º	Despesas de conservação e aproveitamento do material:	
	1) De imóveis:	
	a) Prédios urbanos 2 000\$	
	2) De móveis:	
	a) Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios . . . 5 000\$	
	b) Mobiliário 5 000\$	12 000\$
6.º	Material de consumo corrente:	
	1) Impressos 16 000\$	
	2) Diversos não especificados, incluindo artigos de expediente e encadernações, assinatura do <i>Diário do Governo</i> , jornais e outras publicações, compra de livros indispensáveis ao serviço, pequenas reparações eventuais, etc. . . 40 000\$	56 000\$
		108 000\$
	<u><i>Pagamento de serviços</i></u>	
7.º	Despesas de higiene, saúde e conforto:	
	1) Luz, aquecimento, água, lavagem, limpeza e outras despesas 18 000\$	
8.º	Despesas de comunicações:	
	1) Portes de correio e telégrafo 10 000\$	
	2) Telefones 9 000\$	
	3) Transportes:	
	a) De pessoal 5 000\$	
	b) De material 200\$	5 200\$
		24 200\$
		42 200\$
	<u><i>Diversos encargos</i></u>	
9.º	Encargos de instalações:	
	1) Rendas de casa 84 000\$	
10.º	Despesas com serviços de porteiro	1 200\$
11.º	Abono de família	35 400\$
12.º	Para pagamento de despesas com assistência clínica, hospitalização, medicamentos, tratamentos, aparelhos de prótese e ortopedia e meios ou agentes terapêuticos, transporte e bem assim funerais, nos termos da Lei n.º 1942, de 27 de Julho de 1936, e mais legislação relativa a acidentes de servidores do Estado, e do Decreto-Lei n.º 38 523.	1 000\$
13.º	Despesas de anos económicos findos	1 000\$
		122 600\$
		1 941 880\$

Instituto de Medicina Tropical

Orçamento da receita para o ano económico de 1963

Artigos	Designação da receita	Importâncias por artigos
	CAPÍTULO I	
1.º	Quotização das províncias ultramarinas:	
	a) Guiné	264 910\$
	b) S. Tomé e Príncipe	132 411\$
	c) Angola	3 803 798\$
	d) Moçambique	4 351 151\$
	e) Macau	257 510\$
		8 809 780\$
	<i>Soma e segue</i>	8 809 780\$

Artigos	Designação da receita	Importâncias por artigos
	<i>Transporte</i>	8 809 780\$
	CAPÍTULO II	
2.º	Receitas próprias do Instituto consignadas ao pagamento da dívida à Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência (base XVIII da Lei n.º 1920, de 29 de Maio de 1935, e artigo 73.º do Decreto n.º 41 968, de 22 de Novembro de 1958)	3 004 311\$90
		11 814 091\$90

Orçamento da despesa para o ano económico de 1963

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos																																																																																																												
	CAPÍTULO I																																																																																																													
	<u><i>Dívida:</i></u>																																																																																																													
1.º	Para pagamento à Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência dos juros, à taxa de 4 por cento, e amortização do empréstimo de 30 000 000\$, contraído para a construção e apetrechamento de um edifício destinado ao Instituto:																																																																																																													
	1) Amortização (3.ª prestação)	1 876 484\$40																																																																																																												
	2) Juros	1 127 827\$50																																																																																																												
		3 004 311\$90																																																																																																												
	CAPÍTULO II																																																																																																													
	<u><i>Despesas com o pessoal</i></u>																																																																																																													
2.º	Remunerações certas ao pessoal em exercício:																																																																																																													
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Categorias</th><th>Vencimento individual</th><th>Total por classes</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">1) Pessoal dos quadros aprovados por lei:</td></tr> <tr> <td colspan="3">a) Vencimentos:</td></tr> <tr> <td>1 director (um professor ordinário) (a)</td><td>108 000\$</td><td>108 000\$</td></tr> <tr> <td>1 subdirector (b)</td><td>—\$—</td><td>—\$—</td></tr> <tr> <td>1 professor ordinário (c)</td><td>120 000\$</td><td>120 000\$</td></tr> <tr> <td>4 professores ordinários (d)</td><td>108 000\$</td><td>432 000\$</td></tr> <tr> <td>2 professores ordinários (e)</td><td>96 000\$</td><td>192 000\$</td></tr> <tr> <td>3 professores auxiliares</td><td>78 000\$</td><td>234 000\$</td></tr> <tr> <td>3 professores auxiliares</td><td>—\$—</td><td>—\$—</td></tr> <tr> <td>1 professor auxiliar (chefe da Secção de Nutrição)</td><td>78 000\$</td><td>78 000\$</td></tr> <tr> <td>1 adjunto do chefe da Secção de Nutrição</td><td>54 000\$</td><td>54 000\$</td></tr> <tr> <td colspan="3">Pessoal técnico e pessoal técnico auxiliar:</td></tr> <tr> <td>1 chefe de laboratório de análises clínicas</td><td>54 000\$</td><td>54 000\$</td></tr> <tr> <td>1 chefe de laboratório de microscopia electrónica . .</td><td>48 000\$</td><td>48 000\$</td></tr> <tr> <td>1 chefe dos serviços técnicos</td><td>38 400\$</td><td>38 400\$</td></tr> <tr> <td>1 conservador de museu</td><td>26 400\$</td><td>26 400\$</td></tr> <tr> <td>1 preparador para o biotério</td><td>24 000\$</td><td>24 000\$</td></tr> <tr> <td>7 preparadores</td><td>24 000\$</td><td>168 000\$</td></tr> <tr> <td>12 ajudantes de preparador</td><td>21 000\$</td><td>252 000\$</td></tr> <tr> <td colspan="3">Pessoal da secretaria:</td></tr> <tr> <td>1 chefe de secretaria</td><td>50 400\$</td><td>50 400\$</td></tr> <tr> <td>1 primeiro-oficial</td><td>43 200\$</td><td>43 200\$</td></tr> <tr> <td>2 segundos-oficiais</td><td>34 800\$</td><td>69 600\$</td></tr> <tr> <td>2 terceiros-oficiais</td><td>26 400\$</td><td>52 800\$</td></tr> <tr> <td>1 encarregada da biblioteca</td><td>26 400\$</td><td>26 400\$</td></tr> <tr> <td>1 catalogador</td><td>21 000\$</td><td>21 000\$</td></tr> <tr> <td>1 escriptorário de 1.ª classe</td><td>21 000\$</td><td>21 000\$</td></tr> <tr> <td>4 escriptorários de 2.ª classe</td><td>18 000\$</td><td>72 000\$</td></tr> <tr> <td>1 dactilógrafa</td><td>18 000\$</td><td>18 000\$</td></tr> <tr> <td>55</td><td></td><td>2 203 200\$</td></tr> <tr> <td colspan="3">2) Pessoal contratado:</td></tr> <tr> <td>23 assistentes</td><td>38 400\$</td><td>883 200\$</td></tr> <tr> <td>1 médico para serviço de vacinações</td><td>54 000\$</td><td>54 000\$</td></tr> <tr> <td>24</td><td>Soma e segue</td><td>937 200\$</td></tr> <tr> <td></td><td>Soma e segue</td><td>2 203 200\$</td></tr> </tbody> </table>	Categorias	Vencimento individual	Total por classes	1) Pessoal dos quadros aprovados por lei:			a) Vencimentos:			1 director (um professor ordinário) (a)	108 000\$	108 000\$	1 subdirector (b)	—\$—	—\$—	1 professor ordinário (c)	120 000\$	120 000\$	4 professores ordinários (d)	108 000\$	432 000\$	2 professores ordinários (e)	96 000\$	192 000\$	3 professores auxiliares	78 000\$	234 000\$	3 professores auxiliares	—\$—	—\$—	1 professor auxiliar (chefe da Secção de Nutrição)	78 000\$	78 000\$	1 adjunto do chefe da Secção de Nutrição	54 000\$	54 000\$	Pessoal técnico e pessoal técnico auxiliar:			1 chefe de laboratório de análises clínicas	54 000\$	54 000\$	1 chefe de laboratório de microscopia electrónica . .	48 000\$	48 000\$	1 chefe dos serviços técnicos	38 400\$	38 400\$	1 conservador de museu	26 400\$	26 400\$	1 preparador para o biotério	24 000\$	24 000\$	7 preparadores	24 000\$	168 000\$	12 ajudantes de preparador	21 000\$	252 000\$	Pessoal da secretaria:			1 chefe de secretaria	50 400\$	50 400\$	1 primeiro-oficial	43 200\$	43 200\$	2 segundos-oficiais	34 800\$	69 600\$	2 terceiros-oficiais	26 400\$	52 800\$	1 encarregada da biblioteca	26 400\$	26 400\$	1 catalogador	21 000\$	21 000\$	1 escriptorário de 1.ª classe	21 000\$	21 000\$	4 escriptorários de 2.ª classe	18 000\$	72 000\$	1 dactilógrafa	18 000\$	18 000\$	55		2 203 200\$	2) Pessoal contratado:			23 assistentes	38 400\$	883 200\$	1 médico para serviço de vacinações	54 000\$	54 000\$	24	Soma e segue	937 200\$		Soma e segue	2 203 200\$	3 004 311\$90
Categorias	Vencimento individual	Total por classes																																																																																																												
1) Pessoal dos quadros aprovados por lei:																																																																																																														
a) Vencimentos:																																																																																																														
1 director (um professor ordinário) (a)	108 000\$	108 000\$																																																																																																												
1 subdirector (b)	—\$—	—\$—																																																																																																												
1 professor ordinário (c)	120 000\$	120 000\$																																																																																																												
4 professores ordinários (d)	108 000\$	432 000\$																																																																																																												
2 professores ordinários (e)	96 000\$	192 000\$																																																																																																												
3 professores auxiliares	78 000\$	234 000\$																																																																																																												
3 professores auxiliares	—\$—	—\$—																																																																																																												
1 professor auxiliar (chefe da Secção de Nutrição)	78 000\$	78 000\$																																																																																																												
1 adjunto do chefe da Secção de Nutrição	54 000\$	54 000\$																																																																																																												
Pessoal técnico e pessoal técnico auxiliar:																																																																																																														
1 chefe de laboratório de análises clínicas	54 000\$	54 000\$																																																																																																												
1 chefe de laboratório de microscopia electrónica . .	48 000\$	48 000\$																																																																																																												
1 chefe dos serviços técnicos	38 400\$	38 400\$																																																																																																												
1 conservador de museu	26 400\$	26 400\$																																																																																																												
1 preparador para o biotério	24 000\$	24 000\$																																																																																																												
7 preparadores	24 000\$	168 000\$																																																																																																												
12 ajudantes de preparador	21 000\$	252 000\$																																																																																																												
Pessoal da secretaria:																																																																																																														
1 chefe de secretaria	50 400\$	50 400\$																																																																																																												
1 primeiro-oficial	43 200\$	43 200\$																																																																																																												
2 segundos-oficiais	34 800\$	69 600\$																																																																																																												
2 terceiros-oficiais	26 400\$	52 800\$																																																																																																												
1 encarregada da biblioteca	26 400\$	26 400\$																																																																																																												
1 catalogador	21 000\$	21 000\$																																																																																																												
1 escriptorário de 1.ª classe	21 000\$	21 000\$																																																																																																												
4 escriptorários de 2.ª classe	18 000\$	72 000\$																																																																																																												
1 dactilógrafa	18 000\$	18 000\$																																																																																																												
55		2 203 200\$																																																																																																												
2) Pessoal contratado:																																																																																																														
23 assistentes	38 400\$	883 200\$																																																																																																												
1 médico para serviço de vacinações	54 000\$	54 000\$																																																																																																												
24	Soma e segue	937 200\$																																																																																																												
	Soma e segue	2 203 200\$																																																																																																												

Artigos	Designação da despesa		Importâncias por capítulos
2.º	Transporte 2 203 200\$		3 004 311\$90
	Categorias	Vencimento individual Total por classes	
21	<i>Transporte</i>	—	937 200\$
	1 médico-adjunto do serviço de vacinações	38 400\$	38 400\$
	1 preparador do serviço de vacinações	24 000\$	24 000\$
	1 ajudante de preparador do serviço de vacinações	21 000\$	21 000\$
	1 adjunto dos serviços técnicos	26 400\$	26 400\$
	2 catalogadoras	21 000\$	42 000\$
	1 encarregado dos serviços de documentação bibliográfica e fotográfica	21 000\$	21 000\$
	2 telefonistas	15 600\$	31 200\$
	2 contínuos de 1.ª classe	16 800\$	33 600\$
	3 contínuos de 2.ª classe	15 600\$	46 800\$
	16 auxiliares de laboratório	16 800\$	268 800\$
	1 guarda-portão	16 800\$	16 800\$
	6 tratadores de animais	13 800\$	82 800\$
	5 serventes	13 800\$	69 000\$
			1 659 000\$
66	3) Pessoal assalariado:		
	a) Eventual (§ 1.º do n.º 8.º do artigo 7.º do Decreto n.º 40 055, de 5 de Fevereiro de 1955)	160 600\$	4 022 800\$
3.º	Remunerações acidentais:		
	1) Gratificações:		
	a) Ao director	7 200\$	
	b) Ao subdirector (artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 41 431, de 7 de Dezembro de 1957)	4 800\$	
	c) Por regência de cadeiras	7 200\$	
	d) Remuneração ao pessoal menor pelos serviços extraordinários prestados fora das horas regulamentares	30 000\$	49 200\$
4.º	Outras despesas com o pessoal:		
	1) Fardamentos e batas	50 000\$	4 122 000\$
	<u>Despesas com o material</u>		
5.º	Aquisições de utilização permanente:		
	1) Aquisição de móveis:		
	a) Livros e revistas para a biblioteca	90 000\$	
	b) Máquinas, aparelhos, instrumentos, utensílios e material didáctico	181 600\$	
	c) Mobiliário	25 000\$	
	d) Aparelhos de laboratório especializados (cadeira de Patologia e Clínicas Tropicais e Secção de Nutrição)	50 000\$	346 600\$
6.º	Despesas de conservação e aproveitamento do material:		
	1) De imóveis:		
	a) Pequenas reparações no edifício	40 000\$	
	2) De móveis:		
	a) Máquinas, aparelhos, instrumentos, utensílios e material didáctico	50 000\$	
	b) Mobiliário	5 000\$	55 000\$
			95 000\$
7.º	Material de consumo corrente:		
	1) Impressos	40 050\$	
	2) Despesas de publicação, edições e expediente dos <i>Anais do Instituto</i>	300 000\$	
	3) Diversos não especificados, incluindo artigos de expediente, desenho e fotografia, assinatura do <i>Diário do Governo</i> , compra de livros indispensáveis ao serviço, encadernações, reagentes e corantes, vidraria e pequenas reparações eventuais	200 000\$	
	4) Diversos não especificados, incluindo reagentes, destinados à Secção de Nutrição	25 000\$	
	5) Compra e manutenção de animais de laboratório	180 000\$	
		745 050\$	1 186 650\$
	Soma e segue		5 308 650\$
			3 004 311\$90

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos	
	<i>Pagamento de serviços</i>	<i>Transporte</i> 5 308 650\$	3 004 311\$90
8.º	Despesas de higiene, saúde e conforto:		
	1) Luz, aquecimento, água, lavagem, limpeza e outras despesas	475 000\$	
9.º	Despesas de comunicações:		
	1) Portes de correio e telégrafo	30 000\$	
	2) Telefones	30 000\$	
	3) Transportes citadinos	25 000\$	
	4) Transporte de naturais das províncias ultramarinas e da metrópole internados e a internar na enfermaria privativa	111 600\$	
		196 600\$	
10.º	Pagamento de serviços e encargos não especificados	50 000\$	721 600\$
	<i>Diversos encargos</i>		
11.º	Abono de família	120 000\$	
12.º	Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha	8 000\$	
13.º	Vestuário para os naturais das províncias ultramarinas e da metrópole internados e a internar na enfermaria privativa	60 000\$	
14.º	Despesas com os naturais das províncias ultramarinas e da metrópole internados e a internar, doentes da consulta externa e medicamentos	60 000\$	
15.º	Despesas com funerais de naturais das províncias ultramarinas e da metrópole internados	4 000\$	
16.º	Emolumentos devidos ao Tribunal de Contas	3 500\$	
17.º	Prémio de Medicina Tropical	6 000\$	
18.º	Missões de estudo	300 000\$	
19.º	Missão de estudo e combate das endemias em Cabo Verde	1 000 000\$	
20.º	Missão permanente de estudo e combate das endemias em Timor	500 000\$	
21.º	Despesas com a comissão de nutrição	40 000\$	
22.º	Bolsas de estudo	100 000\$	
23.º	Trabalhos de investigação científica na metrópole	60 000\$	
24.º	Serviços de documentação bibliográfica e fotográfica	50 000\$	
25.º	Intercâmbio do Instituto com estabelecimentos congêneres estrangeiros, representação em congressos e conferências	75 000\$	
26.º	Assistência técnica a países africanos	30 000\$	
27.º	Despesas de vacinação contra a febre-amarela e outras moléstias	250 000\$	
28.º	Despesas eventuais e não especificadas	40 000\$	
29.º	Para pagamento de despesas com assistência clínica, hospitalização, medicamentos, tratamentos, aparelhos de prótese e ortopedia e meios ou agentes terapêuticos, transporte e bem assim funerais, nos termos da Lei n.º 1942, de 27 de Julho de 1936, e mais legislação relativa a acidentes de servidores do Estado, e do Decreto-Lei n.º 38 523	6 000\$	
30.º	Despesas de anos económicos findos	67 030\$	2 779 530\$
			8 809 780\$
			11 814 091\$90

(a) Exercido por um professor ordinário, conforme o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 40 055, de 5 de Fevereiro de 1955, com uma diuturnidade.

(b) Exercido por um professor ordinário do Instituto.

(c) Compreende um professor ordinário com duas diuturnidades.

(d) Compreende quatro professores ordinários com uma diuturnidade.

(e) Compreende dois professores ordinários sem diuturnidade.

Hospital do Ultramar

Orçamento da receita para o ano económico de 1963

Artigos	Designação da receita	Importâncias por artigos
CAPÍTULO 1.º		
1.º	Saldo do ano económico de 1961	4 507 486\$26
2.º	Receita proveniente de tratamento de doentes	900 000\$
3.º	Rendimento da quinta do Hospital (consumo de hortalíça, fruta e venda das sobras da cozinha)	5
4.º	Venda de medicamentos	150 000\$
5.º	Receitas eventuais e não especificadas	50 000\$
CAPÍTULO 2.º		
6.º	Quotização das províncias ultramarinas:	
	a) Guiné	222 645\$10
	b) S. Tomé e Príncipe	111 285\$50
	c) Angola	3 196 923\$80
	d) Moçambique	3 656 948\$50
	e) Macau	216 425\$84
		7 404 228\$74
		13 011 715\$

Orçamento da despesa para o ano económico de 1963

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos																																																																																							
CAPÍTULO ÚNICO																																																																																									
<i><u>Despesas com o pessoal</u></i>																																																																																									
1.º	Remunerações certas ao pessoal em exercício:																																																																																								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Categorias</th><th>Vencimento individual</th><th>Total por classes</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">1) Pessoal dos quadros aprovados por lei:</td></tr> <tr> <td colspan="3">a) Vencimentos:</td></tr> <tr> <td colspan="3"><i>Quadro médico comum do ultramar:</i></td></tr> <tr> <td>1 director, médico inspector com mais de quinze anos de serviço (a)</td><td>84 000\$</td><td>84 000\$</td></tr> <tr> <td>1 adjunto, médico de 1.ª classe</td><td>58 800\$</td><td>58 800\$</td></tr> <tr> <td>1 assistente, médico de 1.ª classe (a)</td><td>54 000\$</td><td>54 000\$</td></tr> <tr> <td colspan="3"><i>Quadro de cirurgiões e especialistas:</i></td></tr> <tr> <td>1 assistente cirurgião</td><td>54 000\$</td><td>54 000\$</td></tr> <tr> <td>1 médico analista</td><td>54 000\$</td><td>54 000\$</td></tr> <tr> <td colspan="3"><i>Quadro farmacêutico comum do ultramar:</i></td></tr> <tr> <td>1 farmacêutico de 1.ª classe</td><td>48 000\$</td><td>48 000\$</td></tr> <tr> <td colspan="3"><i>Quadros privativos:</i></td></tr> <tr> <td colspan="3"><i>Administrativo:</i></td></tr> <tr> <td>1 chefe da secretaria</td><td>50 400\$</td><td>50 400\$</td></tr> <tr> <td>1 segundo-oficial</td><td>34 800\$</td><td>34 800\$</td></tr> <tr> <td>2 terceiros-oficiais</td><td>26 400\$</td><td>52 800\$</td></tr> <tr> <td>3 aspirantes</td><td>21 000\$</td><td>63 000\$</td></tr> <tr> <td colspan="3"><i>De enfermagem:</i></td></tr> <tr> <td>1 ecónomo</td><td>48 220\$</td><td>48 220\$</td></tr> <tr> <td>1 superintendente</td><td>43 200\$</td><td>43 200\$</td></tr> <tr> <td>1 enfermeiro ou enfermeira-geral</td><td>34 800\$</td><td>34 800\$</td></tr> <tr> <td>6 enfermeiros ou enfermeiras-chefes</td><td>31 200\$</td><td>187 200\$</td></tr> <tr> <td>13 enfermeiros ou enfermeiras de 1.ª classe</td><td>29 715\$</td><td>386 295\$</td></tr> <tr> <td>43 enfermeiros ou enfermeiras de 2.ª classe</td><td>26 664\$</td><td>1 146 552\$</td></tr> <tr> <td>2 enfermeiras parteiras</td><td>29 715\$</td><td>59 430\$</td></tr> <tr> <td>2 enfermeiras puericultoras</td><td>29 715\$</td><td>59 430\$</td></tr> <tr> <td>8 auxiliares de enfermagem</td><td>15 600\$</td><td>124 800\$</td></tr> <tr> <td>90</td><td>Soma e segue</td><td>2 643 727\$</td></tr> </tbody> </table>	Categorias	Vencimento individual	Total por classes	1) Pessoal dos quadros aprovados por lei:			a) Vencimentos:			<i>Quadro médico comum do ultramar:</i>			1 director, médico inspector com mais de quinze anos de serviço (a)	84 000\$	84 000\$	1 adjunto, médico de 1.ª classe	58 800\$	58 800\$	1 assistente, médico de 1.ª classe (a)	54 000\$	54 000\$	<i>Quadro de cirurgiões e especialistas:</i>			1 assistente cirurgião	54 000\$	54 000\$	1 médico analista	54 000\$	54 000\$	<i>Quadro farmacêutico comum do ultramar:</i>			1 farmacêutico de 1.ª classe	48 000\$	48 000\$	<i>Quadros privativos:</i>			<i>Administrativo:</i>			1 chefe da secretaria	50 400\$	50 400\$	1 segundo-oficial	34 800\$	34 800\$	2 terceiros-oficiais	26 400\$	52 800\$	3 aspirantes	21 000\$	63 000\$	<i>De enfermagem:</i>			1 ecónomo	48 220\$	48 220\$	1 superintendente	43 200\$	43 200\$	1 enfermeiro ou enfermeira-geral	34 800\$	34 800\$	6 enfermeiros ou enfermeiras-chefes	31 200\$	187 200\$	13 enfermeiros ou enfermeiras de 1.ª classe	29 715\$	386 295\$	43 enfermeiros ou enfermeiras de 2.ª classe	26 664\$	1 146 552\$	2 enfermeiras parteiras	29 715\$	59 430\$	2 enfermeiras puericultoras	29 715\$	59 430\$	8 auxiliares de enfermagem	15 600\$	124 800\$	90	Soma e segue	2 643 727\$	
Categorias	Vencimento individual	Total por classes																																																																																							
1) Pessoal dos quadros aprovados por lei:																																																																																									
a) Vencimentos:																																																																																									
<i>Quadro médico comum do ultramar:</i>																																																																																									
1 director, médico inspector com mais de quinze anos de serviço (a)	84 000\$	84 000\$																																																																																							
1 adjunto, médico de 1.ª classe	58 800\$	58 800\$																																																																																							
1 assistente, médico de 1.ª classe (a)	54 000\$	54 000\$																																																																																							
<i>Quadro de cirurgiões e especialistas:</i>																																																																																									
1 assistente cirurgião	54 000\$	54 000\$																																																																																							
1 médico analista	54 000\$	54 000\$																																																																																							
<i>Quadro farmacêutico comum do ultramar:</i>																																																																																									
1 farmacêutico de 1.ª classe	48 000\$	48 000\$																																																																																							
<i>Quadros privativos:</i>																																																																																									
<i>Administrativo:</i>																																																																																									
1 chefe da secretaria	50 400\$	50 400\$																																																																																							
1 segundo-oficial	34 800\$	34 800\$																																																																																							
2 terceiros-oficiais	26 400\$	52 800\$																																																																																							
3 aspirantes	21 000\$	63 000\$																																																																																							
<i>De enfermagem:</i>																																																																																									
1 ecónomo	48 220\$	48 220\$																																																																																							
1 superintendente	43 200\$	43 200\$																																																																																							
1 enfermeiro ou enfermeira-geral	34 800\$	34 800\$																																																																																							
6 enfermeiros ou enfermeiras-chefes	31 200\$	187 200\$																																																																																							
13 enfermeiros ou enfermeiras de 1.ª classe	29 715\$	386 295\$																																																																																							
43 enfermeiros ou enfermeiras de 2.ª classe	26 664\$	1 146 552\$																																																																																							
2 enfermeiras parteiras	29 715\$	59 430\$																																																																																							
2 enfermeiras puericultoras	29 715\$	59 430\$																																																																																							
8 auxiliares de enfermagem	15 600\$	124 800\$																																																																																							
90	Soma e segue	2 643 727\$																																																																																							

Artigos	Designação da despesa		Importâncias por capítulos
1.º	Categorias	Vencimento individual	Total por classes
90	<i>Transporte</i>	—	2 643 727\$
	<i>De laboratório e farmácia:</i>		
	1 ajudante de farmácia de 1.ª classe	24 000\$	24 000\$
	1 ajudante de farmácia de 2.ª classe	21 000\$	21 000\$
	3 mecânicos radiologistas	24 000\$	72 000\$
	1 mecânico dentista	24 000\$	24 000\$
	4 preparadoras de laboratório de análises clínicas	24 000\$	96 000\$
	2 preparadoras de laboratório de anátomo-patologia	24 000\$	48 000\$
	1 preparadora de laboratório de virulogia	24 000\$	24 000\$
	2 preparadoras de laboratório de física médica e radioisótopos	24 000\$	48 000\$
	1 massagista	24 000\$	24 000\$
	1 técnica de electroencefalografia	24 000\$	24 000\$
	<i>De ensino primário:</i>		
	1 professora	28 800\$	28 800\$
108			3 077 527\$
	2) <i>Pessoal contratado:</i>		
	Quadro de cirurgiões e especialistas:		
	a) <i>Vencimentos:</i>		
	1 médico ortopedista, director de serviço	54 000\$	54 000\$
	1 médico dermatologista, director de serviço	54 000\$	54 000\$
	1 médico estomatologista, director de serviço	54 000\$	54 000\$
	1 médico cardiologista, director de serviço	54 000\$	54 000\$
	1 médico otorrinolaringologista, director de serviço	54 000\$	54 000\$
	1 médico neurologista, director de serviço	54 000\$	54 000\$
	1 médico urologista, director de serviço	54 000\$	54 000\$
	1 médico ginecologista-obstetricista, director de serviço	54 000\$	54 000\$
	1 médico hemoterapeuta, director de serviço	54 000\$	54 000\$
	1 médico anestesista, director de serviço	54 000\$	54 000\$
	1 médico fisioterapeuta, director de serviço	54 000\$	54 000\$
	1 médico pediatra, director de serviço	54 000\$	54 000\$
	1 médico isotopista, director de serviço	54 000\$	54 000\$
	1 médico fisiologista, director de serviço	54 000\$	54 000\$
	1 médico gastroenterologista, director de serviço	54 000\$	54 000\$
	1 médico endocrinologista, director de serviço	54 000\$	54 000\$
	1 médico, chefe de clínica de pediatria	43 200\$	43 200\$
			907 200\$
17			
	b) <i>Gratificações:</i>		
	1 médico oftalmologista, director de serviço	43 200\$	43 200\$
	1 médico anátomo-patologista, director de serviço	43 200\$	43 200\$
	1 médico radiologista, director de serviço	43 200\$	43 200\$
	1 médico, chefe de clínica de neurologia (neuro-cirurgião)	33 600\$	33 600\$
	1 médico, chefe de clínica de anestesia	33 600\$	33 600\$
	4 médicos internos graduados	30 000\$	120 000\$
16	16 médicos internos estagiários	24 000\$	384 000\$
25			700 800\$
	Serviços gerais:		
	c) <i>Vencimentos:</i>		
	1 dietista	28 800\$	28 800\$
	1 catalogadora-arquivista	26 400\$	26 400\$
	1 escrivão de 2.ª classe	18 000\$	18 000\$
	4 dactilógrafos	18 000\$	72 000\$
	1 encarregada de rouparia	18 000\$	18 000\$
	1 cozinheiro-chefe	17 400\$	17 400\$
	2 cozinheiros	15 600\$	31 200\$
	2 ajudantes de cozinheiro	13 800\$	27 600\$
	3 mecânicos-motoristas	19 200\$	57 600\$
	4 telefonistas	15 600\$	62 400\$
	2 contínuos	15 600\$	31 200\$
	3 porteiros	16 800\$	50 400\$
			441 000\$
25			
	3) <i>Pessoal assalariado:</i>		
	2 barbeiros, a 42\$ diários	15 330\$	30 660\$
	1 operário (pedreiro, carpinteiro, serralheiro), a 43\$ diários	17 520\$	17 520\$
	1 pintor, a 65\$ diários	23 725\$	23 725\$
	1 electricista, a 77\$ diários	28 105\$	28 105\$
	1 jardineiro, a 43\$ diários	15 695\$	15 695\$
6	Soma e segue	—	115 705\$
			Soma e segue 5 126 527\$

Artigos	Designação da despesa		Importâncias por capítulos
1.º	Transporte 5 126 527\$		
	Categorias	Vencimento individual	Total por classes
6	Transporte	—	115 705\$
42	serventes, a 35\$ diários	12 775\$	536 550\$
4	lavadeiras, a 35\$ diários	12 775\$	51 100\$
3	costureiras, a 35\$ diários	12 775\$	38 325\$
1	sacristão, a 35\$ diários	12 775\$	12 775\$
5	trabalhadores para o parque e jardins, a 35\$ diários	12 775\$	63 875\$
61	4) Pessoal de assistência religiosa:		
	1 capelão (gratificação única)		18 000\$
	5) Eventual (pessoal dos serviços de enfermagem, de laboratórios e gerais, nos termos do artigo 16.º do Regulamento do Hospital)		133 898\$
	6) Complemento de vencimentos, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 44 585, de 20 de Setembro de 1962 . . .		60 000\$
			6 156 755\$
2.º	Remunerações acidentais:		
	1) Gratificações:		
	a) Ao pessoal coadjuvante do Centro de Estudos de Alta Cultura (artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 40 408, de 24 de Novembro de 1955)	30 000\$	
	b) Remunerações ao pessoal menor pelos serviços extraordinários prestados fora das horas regulamentares	35 000\$	
	c) Remunerações ao pessoal assalariado pelos serviços extraordinários prestados fora das horas regulamentares	20 000\$	85 000\$
3.º	Outras despesas com o pessoal:		
	1) Alimentação	60 000\$	
	2) Fardamentos e batas	12 000\$	
	3) Ajudas de custo.	10 000\$	82 000\$
			6 323 755\$
	Despesas com o material		
4.º	Construções e obras novas:		
	1) Edifícios e outras construções	800 000\$	
5.º	Aquisições de utilização permanente:		
	1) Aquisição de semoventes:		
	a) Animais para experiências em laboratório	10 000\$	
	2) Aquisição de móveis:		
	a) Livros para a biblioteca	20 000\$	
	b) Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios	50 000\$	
	c) Mobiliário.	25 000\$	
	d) Outros móveis	20 000\$	
	e) Assinaturas de publicações oficiais.	500\$	
	f) Apetrechamento dos novos serviços de cirurgia, radiologia, agentes físicos, análises clínicas e infecto-contagiosos, isótopos, etc.	500 000\$	
	g) Paramentos, roupas e outros objectos litúrgicos	10 000\$	625 500\$
			635 500\$
6.º	Despesas de conservação e aproveitamento do material:		
	1) De imóveis:		
	a) Prédios rústicos (reparações, arborizações e aquisição de adubos e sementes).	40 000\$	
	b) Prédios urbanos, incluindo reparações nos edifícios, canalização de água, instalação eléctrica, etc.	80 000\$	120 000\$
	2) De semoventes:		
	a) Animais para experiências em laboratório	10 000\$	
	b) Viaturas com motor	20 000\$	30 000\$
	Soma e segue	150 000\$	1 435 500\$
			6 323 755\$

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos		
6.º	3) De móveis: a) Conserto de máquinas, móveis, aparelhos, instrumentos e outros 120 000\$ b) Mobiliário 20 000\$ c) Outras despesas não especificadas 10 000\$ 150 000\$	Transporte	150 000\$	1 435 500\$
				6 323 755\$
7.º	Material de consumo corrente: 1) Artigos de expediente, impressos, livros para escrituração, etc. 90 000\$ 2) Assinaturas de jornais e outras publicações 15 000\$ 3) Bandeiras e distintivos 1 000\$ 4) Combustível, lubrificantes e sobresselentes 40 000\$ 5) Despesas com a publicação do <i>Boletim Clínico e Estatístico do Hospital do Ultramar</i> 100 000\$ 6) Diversos não especificados, incluindo desenho, fotografia e filmagem de assuntos científicos 40 000\$ 286 000\$			2 021 500\$
	<u>Pagamento de serviços</u>			
8.º	Despesas de higiene, saúde e conforto: 1) Aquisição, conserto e lavagem de roupas 330 000\$ 2) Dietas, combustível e utensílios de cozinha (b) 1 050 000\$ 3) Luz, aquecimento, água, lavagem e outras despesas 500 000\$ 4) Medicamentos, apósitos, vacinas, drogas, instrumentos cirúrgicos, utensílios de farmácia e aparelhos de laboratório, material clínico destinado aos serviços médicos especializados (c) 2 200 000\$ 5) Serviços clínicos e de hospitalização (compreende serviços radiográficos, consultas e outros serviços especializados não existentes neste Hospital) 100 000\$ 6) Outras despesas, incluindo aquisição de alpercatas, botas para cirurgia e barretes para doentes 10 000\$ 4 190 000\$			
9.º	Despesas de comunicações: 1) Portes de correio e telégrafo 2 000\$ 2) Telefones 15 000\$ 3) Transportes de pessoal e material 10 000\$ 27 000\$			4 217 000\$
	<u>Diversos encargos</u>			
10.º	Encargos administrativos: 1) Emolumentos a satisfazer ao Tribunal de Contas pelo julgamento de contas do conselho administrativo do Hospital 1 500\$ 2) Funerais dos funcionários civis que não tenham direito a vencimentos por motivo de doença, ou que os abonos a receber à data do falecimento sejam insuficientes para ocorrer à sua despesa, e ainda os dos doentes pobres que não tenham qualquer pessoa que se prontifique a satisfazê-la 15 000\$ 3) Culto e assistência religiosa 7 500\$ 4) Para pagamento de despesas com assistência clínica, hospitalização, medicamentos, tratamentos, aparelhos de prótese e ortopedia e meios ou agentes terapêuticos, transporte e bem assim funerais, nos termos da Lei n.º 1942, de 27 de Julho de 1936, e mais legislação relativa a acidentes de servidores do Estado, e dos Decretos-Leis n.ºs 38 523 e 39 727 5 000\$ 29 000\$			
11.º	Abono de família		120 000\$	
12.º	Bolsas de estudo, trabalhos de investigação e despesas com exposições e congressos, incluindo estágios e aperfeiçoamento de enfermeiras		100 000\$	
13.º	Montagem, funcionamento e estudos com isótopos radioactivos		50 000\$	
14.º	Manutenção do Centro de Estudos Biológicos e Endocrinológicos		40 000\$	
15.º	Vestuário, calçado e outros auxílios a prestar aos doentes pobres necessitados vindos das províncias ultramarinas		20 000\$	
16.º	Despesas de anos económicos findos		90 460\$	449 460\$
				13 011 715\$

(a) Quando militar, receberá os vencimentos correspondentes à sua patente.

(b) Desta verba saíra os encargos com a alimentação de oito irmãs hospitalares desempenhando as funções de auxiliares de enfermagem e prestando serviço nos termos do artigo 25.º do Estatuto Missionário (n.º 3.º do artigo 10.º do Decreto n.º 34 170, de 6 de Dezembro de 1943).

(c) Desta verba saíra os encargos de medicação a atribuir aos doentes comprovadamente pobres.

Jardim e Museu Agrícola do Ultramar
Orçamento da receita para o ano económico de 1963

Artigos	Designação da receita	Importâncias por artigos
	CAPÍTULO ÚNICO	
1.º	Saldo do ano económico de 1961	161 205\$20
2.º	Receita eventual	15 000\$
3.º	Quotização das províncias ultramarinas:	
	a) Guiné	44 094\$80
	b) S. Tomé e Príncipe	22 040\$10
	c) Angola	633 151\$20
	d) Moçambique	724 259\$00
	e) Macau	42 863\$20
		1 466 408\$30
		1 642 613\$50

Orçamento da despesa para o ano económico de 1963

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos																																																																																																						
	CAPÍTULO ÚNICO																																																																																																							
	<u>Despesas com o pessoal</u>																																																																																																							
1.º	Remunerações certas ao pessoal em exercício:																																																																																																							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Categorias</th><th>Vencimento individual</th><th>Total por classes</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">1) <i>Pessoal dos quadros aprovados por lei:</i></td></tr> <tr> <td colspan="3"> a) <i>Vencimentos:</i></td></tr> <tr> <td>1 director (a)</td><td>78 000\$</td><td>78 000\$</td></tr> <tr> <td>2 químicos analistas (b)</td><td>—</td><td>—</td></tr> <tr> <td>1 botânico chefe de culturas</td><td>64 800\$</td><td>64 800\$</td></tr> <tr> <td>1 jardineiro-chefe</td><td>31 200\$</td><td>31 200\$</td></tr> <tr> <td>1 terceiro-conservador</td><td>31 200\$</td><td>31 200\$</td></tr> <tr> <td>1 preparador (b)</td><td>—</td><td>—</td></tr> <tr> <td colspan="3"> <i>Pessoal da secretaria:</i></td></tr> <tr> <td>1 secretário</td><td>34 800\$</td><td>34 800\$</td></tr> <tr> <td>1 terceiro-oficial</td><td>26 400\$</td><td>26 400\$</td></tr> <tr> <td>1 escriptorário</td><td>18 000\$</td><td>18 000\$</td></tr> <tr> <td>1 dactilógrafa</td><td>18 000\$</td><td>18 000\$</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td>302 400\$</td></tr> <tr> <td>11</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td colspan="2">2) <i>Pessoal contratado:</i></td></tr> <tr> <td>1 botânico ajudante</td><td>48 000\$</td><td>48 000\$</td></tr> <tr> <td>1 ajudante do chefe de culturas</td><td>38 400\$</td><td>38 400\$</td></tr> <tr> <td>1 encarregado da conservação do herbário</td><td>19 200\$</td><td>19 200\$</td></tr> <tr> <td>1 desenhador de 1.ª classe</td><td>31 200\$</td><td>31 200\$</td></tr> <tr> <td>1 dactilógrafa</td><td>18 000\$</td><td>18 000\$</td></tr> <tr> <td>1 auxiliar do herbário</td><td>18 000\$</td><td>18 000\$</td></tr> <tr> <td>1 ajudante de conservador</td><td>18 000\$</td><td>18 000\$</td></tr> <tr> <td>1 encarregada da biblioteca</td><td>18 000\$</td><td>18 000\$</td></tr> <tr> <td>1 auxiliar de campo</td><td>18 000\$</td><td>18 000\$</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td>226 800\$</td></tr> <tr> <td>9</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td colspan="2">3) <i>Pessoal assalariado:</i></td></tr> <tr> <td></td><td colspan="2"> a) <i>Pessoal permanente do Jardim do Ultramar:</i></td></tr> <tr> <td></td><td> Salários</td><td>294 748\$</td></tr> <tr> <td></td><td colspan="2"> b) <i>Pessoal permanente do Museu Agrícola do Ultramar:</i></td></tr> <tr> <td></td><td> Salários</td><td>48 910\$</td></tr> <tr> <td></td><td><i>Soma e segue</i></td><td>529 200\$</td></tr> </tbody> </table>	Categorias	Vencimento individual	Total por classes	1) <i>Pessoal dos quadros aprovados por lei:</i>			a) <i>Vencimentos:</i>			1 director (a)	78 000\$	78 000\$	2 químicos analistas (b)	—	—	1 botânico chefe de culturas	64 800\$	64 800\$	1 jardineiro-chefe	31 200\$	31 200\$	1 terceiro-conservador	31 200\$	31 200\$	1 preparador (b)	—	—	<i>Pessoal da secretaria:</i>			1 secretário	34 800\$	34 800\$	1 terceiro-oficial	26 400\$	26 400\$	1 escriptorário	18 000\$	18 000\$	1 dactilógrafa	18 000\$	18 000\$			302 400\$	11				2) <i>Pessoal contratado:</i>		1 botânico ajudante	48 000\$	48 000\$	1 ajudante do chefe de culturas	38 400\$	38 400\$	1 encarregado da conservação do herbário	19 200\$	19 200\$	1 desenhador de 1.ª classe	31 200\$	31 200\$	1 dactilógrafa	18 000\$	18 000\$	1 auxiliar do herbário	18 000\$	18 000\$	1 ajudante de conservador	18 000\$	18 000\$	1 encarregada da biblioteca	18 000\$	18 000\$	1 auxiliar de campo	18 000\$	18 000\$			226 800\$	9				3) <i>Pessoal assalariado:</i>			a) <i>Pessoal permanente do Jardim do Ultramar:</i>			Salários	294 748\$		b) <i>Pessoal permanente do Museu Agrícola do Ultramar:</i>			Salários	48 910\$		<i>Soma e segue</i>	529 200\$	
Categorias	Vencimento individual	Total por classes																																																																																																						
1) <i>Pessoal dos quadros aprovados por lei:</i>																																																																																																								
a) <i>Vencimentos:</i>																																																																																																								
1 director (a)	78 000\$	78 000\$																																																																																																						
2 químicos analistas (b)	—	—																																																																																																						
1 botânico chefe de culturas	64 800\$	64 800\$																																																																																																						
1 jardineiro-chefe	31 200\$	31 200\$																																																																																																						
1 terceiro-conservador	31 200\$	31 200\$																																																																																																						
1 preparador (b)	—	—																																																																																																						
<i>Pessoal da secretaria:</i>																																																																																																								
1 secretário	34 800\$	34 800\$																																																																																																						
1 terceiro-oficial	26 400\$	26 400\$																																																																																																						
1 escriptorário	18 000\$	18 000\$																																																																																																						
1 dactilógrafa	18 000\$	18 000\$																																																																																																						
		302 400\$																																																																																																						
11																																																																																																								
	2) <i>Pessoal contratado:</i>																																																																																																							
1 botânico ajudante	48 000\$	48 000\$																																																																																																						
1 ajudante do chefe de culturas	38 400\$	38 400\$																																																																																																						
1 encarregado da conservação do herbário	19 200\$	19 200\$																																																																																																						
1 desenhador de 1.ª classe	31 200\$	31 200\$																																																																																																						
1 dactilógrafa	18 000\$	18 000\$																																																																																																						
1 auxiliar do herbário	18 000\$	18 000\$																																																																																																						
1 ajudante de conservador	18 000\$	18 000\$																																																																																																						
1 encarregada da biblioteca	18 000\$	18 000\$																																																																																																						
1 auxiliar de campo	18 000\$	18 000\$																																																																																																						
		226 800\$																																																																																																						
9																																																																																																								
	3) <i>Pessoal assalariado:</i>																																																																																																							
	a) <i>Pessoal permanente do Jardim do Ultramar:</i>																																																																																																							
	Salários	294 748\$																																																																																																						
	b) <i>Pessoal permanente do Museu Agrícola do Ultramar:</i>																																																																																																							
	Salários	48 910\$																																																																																																						
	<i>Soma e segue</i>	529 200\$																																																																																																						

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
11.º	Despesas com publicações <i>Transporte</i> 48 800\$ 1 449 350\$50 30 000\$	
12.º	Visitas de estudo ao ultramar e ao estrangeiro 30 000\$	
13.º	Despesas com serviços técnicos, incluindo assistência fitossanitária 30 000\$	
14.º	Despesas com amanhos de terra na época própria e outros trabalhos de que resulta receita 15 000\$	
15.º	Despesas eventuais e não especificadas 30 000\$	
16.º	Para pagamento de despesas com assistência clínica, hospitalização, medicamentos, tratamentos, aparelhos de prótese e ortopedia e meios ou agentes terapêuticos, transporte e bem assim funerais, nos termos da Lei n.º 1942, de 27 de Julho de 1936, e mais legislação relativa a acidentes de servidores do Estado, e do Decreto-Lei n.º 38 523 1 000\$	
17.º	Despesas de anos económicos findos 8 463\$ 193 263\$	1 642 613\$50

(a) Nomeado director por portaria de 14 de Outubro de 1950.

(b) Os lugares de químico analista e de preparador serão desempenhados, em regime de inerência e sem gratificação, por funcionários do quadro privativo do Instituto Superior de Agronomia. (Vide base 6.ª do Decreto n.º 5717, de 10 de Maio de 1913, e artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 26 115, de 23 de Novembro de 1935).

Agência-Geral do Ultramar

Orçamento da receita para o ano económico de 1963

Artigos	Designação da receita	Importâncias por artigos
1.º	Saldo do ano económico de 1961	1 747 035\$
2.º	Percentagens:	
	a) A cobrar, pela venda de moedas para fins numismáticos. 800\$	
	b) A cobrar, pela venda a filatelistas de valores postais das províncias ultramarinas. 140 000\$	
	c) Sobre o recebimento de vencimentos 250 000\$	
	d) Sobre a venda de publicações, impressos e outras receitas 10 000\$	
	e) Publicações 10 000\$	410 800\$
3.º	Quotas-partes com que concorrem as províncias ultramarinas para as despesas com a Agência-Geral do Ultramar, a saber:	
	a) Guiné 238 874\$	
	b) S. Tomé e Príncipe 133 960\$	
	c) Angola 3 565 700\$	
	d) Moçambique 3 875 870\$	
	e) Macau 237 000\$	8 051 404\$
4.º	Quotas-partes com que concorrem as províncias ultramarinas para as despesas com a organização de documentários fotográficos, a saber:	
	a) Guiné 1 380\$	
	b) S. Tomé e Príncipe 780\$	
	c) Angola 20 660\$	
	d) Moçambique 22 460\$	
	e) Macau 1 370\$	46 650\$
5.º	Reembolsos e reposições:	
	Importância com que concorre o Montepio de Moçambique para o pagamento dos vencimentos dos funcionários que, integrados nesta Agência, constituem o pessoal encarregado dos serviços do mesmo Montepio, em Lisboa.	129 600\$
		10 385 489\$

Orçamento da despesa para o ano económico de 1963

Artigos	Designação da despesa		Importâncias por capítulos
	CAPÍTULO ÚNICO		
	Serviço da Agência		
	<u>Despesas com o pessoal</u>		
1.º	Remunerações certas ao pessoal em exercício:		
	Categorias	Vencimento individual	Total por classes
	1) <i>Pessoal dos quadros aprovados por lei:</i>		
	a) <i>Vencimentos:</i>		
	1 agente-geral	96 000\$	96 000\$
	2 adjuntos	78 000\$	156 000\$
			252 000\$
	<i>Repartição dos Serviços Administrativos:</i>		
	1 chefe de repartição	78 000\$	78 000\$
	2 chefes de secção	54 000\$	108 000\$
	4 primeiros-oficiais	43 200\$	172 800\$
	1 tesoureiro-pagador	43 200\$	43 200\$
	5 segundos-oficiais	34 800\$	174 000\$
	7 terceiros-oficiais	26 400\$	184 800\$
	3 escriturários	21 000\$	63 000\$
	1 escriturário de 2.ª classe	18 000\$	18 000\$
	4 dactilógrafos	18 000\$	72 000\$
			913 800\$
	<i>Repartição dos Serviços de Informação e Relações Exteriores:</i>		
	1 chefe de secção	54 000\$	54 000\$
	2 primeiros-oficiais	43 200\$	86 400\$
	2 segundos-oficiais	34 800\$	69 600\$
	1 terceiro-bibliotecário-arquivista	31 200\$	31 200\$
	2 terceiros-oficiais	26 400\$	52 800\$
	2 escriturários	21 000\$	42 000\$
	2 dactilógrafos	18 000\$	36 000\$
			372 000\$
	<i>Repartição dos Serviços de Turismo:</i>		
	1 chefe de repartição	78 000\$	78 000\$
	1 chefe de secção	54 000\$	54 000\$
	2 primeiros-oficiais	43 200\$	86 400\$
	1 segundo-oficial	34 800\$	34 800\$
	2 terceiros-oficiais	26 400\$	52 800\$
	1 escriturário	21 000\$	21 000\$
	1 dactilógrafo	18 000\$	18 000\$
			345 000\$
	<i>Repartição dos Serviços Técnicos:</i>		
	1 chefe de repartição	78 000\$	78 000\$
	1 chefe de secção	54 000\$	54 000\$
	1 tradutor	34 800\$	34 800\$
	1 revisor de provas	34 800\$	34 800\$
	1 decorador-deseñador	34 800\$	34 800\$
	1 fotógrafo	34 800\$	34 800\$
	2 auxiliares	26 400\$	52 800\$
	1 dactilógrafo	18 000\$	18 000\$
			342 000\$
61	2) <i>Pessoal contratado (quadro privativo de contínuos):</i>		
	2 contínuos de 1.ª classe, a 16 800\$	33 600\$	
	4 contínuos de 2.ª classe, a 15 600\$	62 400\$	96 000\$
	3) <i>Pessoal contratado (serviço de fiscalização e conservação dos imóveis pertencentes às províncias ultramarinas):</i>		
	1 encarregado da fiscalização e conservação dos imóveis	26 400\$	
	1 auxiliar de 1.ª classe do encarregado da fiscalização e conservação dos imóveis	24 000\$	
	1 auxiliar de 2.ª classe do encarregado da fiscalização e conservação dos imóveis	21 000\$	
	<i>Soma e segue</i>	71 400\$	2 320 800\$

Artigos	Designação da despesa		Importâncias por capítulos
1.º	<i>Transporte</i>	71 400\$ 2 320 800\$	
	1 auxiliar de 3.ª classe do encarregado da fiscalização e conservação dos imó- veis	19 200\$	
	2 telefonistas, a 15 600\$	31 200\$	
	3 porteiros, a 16 800\$	50 400\$	
	8 contínuos de 2.ª classe, a 15 600\$	124 800\$	
	1 servente	13 800\$	310 800\$
	4) <i>Pessoal contratado fora do quadro:</i>		
	Remunerações	298 320\$	
	5) <i>Pessoal assalariado:</i>		
	1 paquete	9 600\$	2 939 520\$
2.º	Remunerações acidentais:		
	1) Retribuição às pessoas encarregadas de elaborar pareceres sobre originais apresentados à Agência	5 000\$	
	2) Pagamento ao encarregado da venda a filatelistas de valo- res postais do ultramar da percentagem a que se refere a Portaria n.º 12 691, de 24 de Dezembro de 1948	10 000\$	
	3) Pagamento ao encarregado da venda de moedas para fins numismáticos da percentagem a que se refere o despacho ministerial de 23 de Maio de 1957	80\$	
	4) Gratificação para falhas a dois funcionários destacados para as vendas avulsas a filatelistas de valores postais do ultra- mar, a 3600\$ (artigo 51.º do Decreto n.º 39 958, de 7 de Dezembro de 1954)	7 200\$	
	5) Gratificação ao funcionário encarregado do serviço de pa- gamentos aos funcionários do ultramar	7 200\$	
	6) Gratificação ao funcionário encarregado do depósito de livros	7 200\$	
	7) Gratificações ao pessoal menor por serviços extraordiná- rios fora das horas regulamentares	35 000\$	71 680\$
3.º	Outras despesas com o pessoal:		
	1) Fardamento para o pessoal menor	25 000\$	
	2) Despesas de deslocação:		
	a) Ajudas de custo	5 000\$	
	b) Subsídios de viagem e de marcha	10 000\$	
	c) Outras não especificadas de carácter eventual	5 000\$	20 000\$
			45 000\$
			3 056 200\$
	<u><i>Despesas com o material</i></u>		
4.º	Aquisições de utilização permanente:		
	1) Aquisição de móveis:		
	a) Mobiliário	30 000\$	
	b) Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios	40 000\$	
	c) Livros	10 000\$	80 000\$
	2) Aquisição de semoventes:		
	a) Viaturas com motor	90 000\$	170 000\$
5.º	Despesas de conservação e aproveitamento do material:		
	1) De imóveis:		
	a) Conservação e reparações nos imóveis das provín- cias ultramarinas sítos na metrópole	40 000\$	
	2) De móveis:		
	a) Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios	8 600\$	
	b) Mobiliário	5 000\$	13 600\$
	3) De semoventes:		
	a) Viaturas com motor	40 000\$	93 600\$
	<i>Soma e segue</i>	263 600\$	3 056 200\$

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos	
6.º	Material de consumo corrente:		
	<i>Transporte</i>	263 600\$	3 056 200\$
	1) Impressos	35 000\$	
	2) Diversos não especificados, incluindo artigos de expediente, assinaturas do <i>Diário do Governo</i> e outras publicações, compra de livros indispensáveis ao serviço, pequenas reparações eventuais, etc.	70 000\$	
	3) Combustível, lubrificantes e sobresselentes	80 000\$	
		185 000\$	448 600\$
	<u><i>Pagamento de serviços</i></u>		
7.º	Despesas de higiene, saúde e conforto:		
	1) Luz, água, aquecimento, lavagem, limpeza e outras despesas	55 000\$	
8.º	Despesas de comunicações:		
	1) Portes de correio, encomendas postais, telégrafo e endereço telegráfico	150 000\$	
	2) Telefones	18 000\$	
	3) Transportes, despachos, fretes e seguros.	40 000\$	
	4) Despesas de deslocação de material e outras não especificadas	10 000\$	
		218 000\$	
9.º	Diversos serviços:		
	1) Publicidade:		
	a) Publicação do <i>Boletim Geral do Ultramar</i>	350 000\$	
	b) Publicação de relatórios e outros trabalhos	1 000 000\$	
	c) Edição e distribuição do <i>Boletim Judiciário do Ultramar</i> e pagamento ao respectivo redactor (despachos ministeriais de 12 de Outubro de 1946 e 22 de Outubro de 1947)	40 000\$	
	d) Publicidade em jornais nacionais e estrangeiros	100 000\$	1 490 000\$
	2) Propaganda:		
	a) Pelo cinema, incluindo revisão e arranjo de filmes e manutenção do serviço e arquivo de cinematografia.	325 000\$	
	b) Organização de documentários fotográficos	50 000\$	
	c) Por cartazes, montras, instalação de mostruários e outras modalidades de propaganda gráfica, incluindo a manutenção dos serviços e arquivos de fotografia e gravações	190 000\$	
	d) Remuneração de escritores e encarregados de artigos destinados à imprensa das províncias ultramarinas	72 000\$	
	e) Outros serviços de propaganda que forem determinados pelo Ministro	2 000 000\$	
	f) Aquisições de publicações	20 000\$	
	g) Aquisição de obras de arte de autores portugueses	100 000\$	2 757 000\$
	3) Despesas com o plano anual de intercâmbio entre a metrópole e as províncias ultramarinas (Portaria n.º 19 110, de 2 de Abril de 1962).	455 000\$	
	4) Despesas com os serviços de turismo	750 000\$	
		5 452 000\$	5 725 000\$
	<u><i>Diversos encargos</i></u>		
10.º	Encargos das instalações:		
	1) Renda de casa	144 000\$	
	2) Renda do armazém	216 000\$	
	<i>Soma e segue</i>	360 000\$	9 229 800\$

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
10.º	<i>Transporte</i> 360 000\$ 9 229 800\$ 3) Seguro de móveis, livros e obras de arte existentes nas instalações 3 200\$ 4) Renda da garagem (recolha de carros) 4 980\$ 368 180\$	
11.º	Outros encargos: 1) Despesas com o armazém, incluindo o pagamento a pessoal operário 50 000\$ 2) Prémios para os concorrentes ao concurso de literatura ultramarina 55 000\$ 3) Gratificações aos membros do júri do concurso de literatura ultramarina 7 500\$ 4) Prémio D. João II, a atribuir aos concorrentes ao concurso de literatura sobre o tema «A Unidade Nacional» 50 000\$ 5) Gratificação aos membros do júri do concurso ao Prémio D. João II. 7 000\$ 6) Dez bolsas de estudo nos termos da Portaria n.º 18 565, de 1 de Julho de 1961 240 000\$ 7) Dez bolsas de estudo nos termos da Portaria n.º 17 889, de 8 de Agosto de 1960 240 000\$ 8) Restituição de rendimentos indevidamente cobrados 1 000\$ 9) Pagamento da pensão vitalícia a Domingos Abreu e Joaquina Rafael Baptista Abreu, pais do sinistrado Sérgio Manuel Baptista Abreu, em conformidade com o Acórdão de 30 de Julho de 1957 do Supremo Tribunal Administrativo 4 695\$ 10) Emolumentos a satisfazer ao Tribunal de Contas pelo julgamento das contas do conselho administrativo 1 500\$ 11) Seguro de viaturas automóveis 13 572\$10 12) Seguro do pessoal assalariado eventual 1 041\$90 671 309\$	
12.º	Abono de família	65 000\$
13.º	Despesas de anos económicos findos	50 200\$
14.º	Para pagamento de despesas com assistência clínica, hospitalização, medicamentos, tratamentos, aparelhos de prótese e ortopedia e meios ou agentes terapêuticos, transporte e bem assim funerais, nos termos da Lei n.º 1942, de 27 de Julho de 1936, e mais legislação relativa a acidentes de servidores do Estado, e do Decreto-Lei n.º 38 523	1 000\$
		1 155 689\$
		10 385 489\$

Núcleo de Documentação Técnica

Orçamento da receita para o ano económico de 1963

Artigos	Designação da receita	Importâncias por capítulos
	CAPÍTULO ÚNICO	
1.º	Receita própria: a) Produto de assinaturas, vendas e publicidade 50 000\$ b) Saldo do ano económico de 1961 394 620\$70 444 620\$70	
2.º	Quotização das províncias ultramarinas: a) Guiné 9 348\$10 b) S. Tomé e Príncipe 4 672\$50 c) Angola. 134 228\$40 d) Moçambique 153 543\$30 e) Macau 9 087\$00 310 879\$30 755 500\$	

Orçamento da despesa para o ano económico de 1963

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por classes
CAPÍTULO ÚNICO		
<u><i>Despesas com o pessoal</i></u>		
1.º	Remunerações certas ao pessoal em exercício:	
	1) Vencimentos:	
	a) Pessoal contratado, nos termos do § 3.º do artigo 31.º do Decreto n.º 41 787, de 7 de Agosto de 1958:	
	1 encarregado do expediente da secretaria	26 400\$
	1 desenhador	26 400\$
	1 escrivão	21 000\$
	1 dactilógrafo	18 000\$
		91 800\$
	b) Pessoal assalariado:	
	1 telefonista	18 000\$
	1 contínuo	15 600\$
		33 600\$
		125 400\$
2.º	Remunerações acidentais, nos termos do § 2.º do artigo 31.º do Decreto n.º 41 787, de 7 de Agosto de 1958:	
	1) Gratificações:	
	a) Ao administrador	18 000\$
	b) Ao redactor-chefe	18 000\$
	c) Ao tesoureiro	12 000\$
	d) Ao pessoal menor por serviços extraordinários prestados fora das horas regulamentares do serviço	5 200\$
		53 200\$
3.º	Outras despesas com o pessoal:	
	1) Fardamentos e resguardos	2 500\$
		181 100\$
<u><i>Despesas com o material</i></u>		
4.º	Aquisições de utilização permanente:	
	1) Móveis	200 000\$
5.º	Despesas de conservação e aproveitamento do material:	
	1) De imóveis:	
	a) Prédios urbanos	2 900\$
	2) De móveis	3 000\$
		5 000\$
6.º	Material de consumo corrente:	
	1) Impressos	10 000\$
	2) Artigos de expediente e diverso material não especificado	30 000\$
		40 000\$
		245 000\$
<u><i>Pagamento de serviços</i></u>		
7.º	Despesas de higiene, saúde e conforto:	
	1) Luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza	15 000\$
8.º	Despesas de comunicações:	
	1) Correios e telégrafos	10 000\$
	2) Telefones	6 000\$
	3) Transportes	2 000\$
		18 000\$
9.º	Encargos das instalações:	
	1) Renda de casa	31 800\$
		64 800\$
	Soma e segue	490 900\$

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por classes
	<i>Transporte</i>	490 900\$
	<u>Diversos encargos</u>	
10.º	Encargos administrativos:	
	1) Publicidade e propaganda	5 000\$
	2) Pagamento de serviços e encargos não especificados	50 000\$
	3) Publicação da revista	200 000\$
		255 000\$
11.º	Abono de família	9 600\$
		264 600\$
		755 500\$

Direcção-Geral de Fazenda, 25 de Janeiro de 1963. — O Director-Geral, *Mário Marques Pinto*.

Portaria n.º 19 656

Considerando o que foi proposto pelo Governo-Geral da província de Angola no sentido de ser aplicada parte dos saldos de dotações de objectivos do programa de execução do II Plano de Fomento de 1961 no reforço de dotações de objectivos inscritos no programa aprovado para 1962;

Atendendo a que a utilização desses saldos visa, fundamentalmente, a satisfação de compromissos assumidos com contratos firmados, a instalação de uma unidade industrial na Matala e a satisfação de necessidades criadas por obras em curso nos caminhos de ferro, portos e aeroportos e correspondente apetrechamento;

Tendo em vista a autorização dada pelo Conselho de Ministros para os Assuntos Económicos em 9 de Janeiro do ano corrente;

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, o seguinte:

1.º Nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, que o Governo-Geral de Angola faça os seguintes reforços:

a) Com 680 328\$46 a verba do capítulo 12.º, artigo 1440.º, n.º 2), alínea b), n.º 4) «II Plano de Fomento — Lei n.º 2094, de 25 de Novembro de 1958 — Aproveitamento de recursos — Electricidade e indústrias — Conclusão das obras de aproveitamento hidroeléctrico da Matala», da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral de 1962, por transferência de igual quantia da verba n.º 2), alínea b), n.º 5) «Aproveitamento de recursos — Electricidade e indústrias — Conclusão das obras de aproveitamento hidroeléctrico do Biópio», da mesma tabela de despesa;

b) Com 1 368 249\$29 a verba do capítulo 12.º, artigo 1440.º, n.º 3), alínea a) «II Plano de Fomento — Lei n.º 2094, de 25 de Novembro de 1958 — Povoamento — Continuação da colonização do Cunene (1.ª fase — Matala)», daquela tabela de despesa, por transferência da mesma importância do n.º 2), alínea a), n.º 8) «Aproveitamento de recursos — Agricultura, silvicultura e pecuária — Estudos das cabeceiras do rio Cunene para regularização da albufeira da Matala e conclusão dos estudos da 2.ª fase da rega do Cunene (Molondo-Quiteve)», de igual tabela de despesa.

2.º Nos termos dos artigos 11.º, alínea h), 13.º e 16.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, conjugados com o disposto no artigo 5.º do Decreto n.º 40 712, de 1 de Agosto de 1956, que o mesmo Governo-Geral abra estes créditos especiais:

a) Um de 61 327 812\$91, tomando como contrapartida os saldos das contas de exercícios findos, destinado a

reforçar com as quantias que se indicam as seguintes verbas da mesma tabela de despesa:

Capítulo 12.º, artigo 1440.º «II Plano de Fomento — Lei n.º 2094, de 25 de Novembro de 1958»:

N.º 2), alínea a), n.º 1) «Aproveitamento de recursos — Agricultura, silvicultura e pecuária — Estudo e aproveitamento dos meios de obtenção de água doce» 530 000\$00

N.º 2), alínea b), n.º 1) «Aproveitamento de recursos — Electricidade e indústrias — Participação na produção, transporte e grande distribuição de energia eléctrica e subestações» 500 000\$00

N.º 4) «Comunicações e transportes»:

a) «Execução do plano rodoviário» 15 500 000\$00

b) «Caminhos de ferro»:

1) «Luanda» 6 241 501\$42

2) «Congo» 10 000 000\$00

3) «Moçâmedes» 9 858 742\$38

e) «Portos»:

1) «Luanda» 4 251 237\$17

2) «Lobito» 3 778 780\$83

f) «Aeroportos e material aeronáutico» 9 782 252\$24

N.º 6) «Melhoramentos locais»:

a) «Participação no estudo, projecto e execução de obras de interesse local» 885 298\$87

61 327 812\$91

b) Um de 768 937\$82, tomando como contrapartida o imposto das sobrevalorizações, destinado a reforçar a verba da mesma tabela de despesa do artigo 1440.º, n.º 6), alínea a) «II Plano de Fomento — Lei n.º 2094, de 25 de Novembro de 1958 — Melhoramentos locais — Participação no estudo, projecto e execução de obras de interesse local»;

c) Um de 14 041 668\$21, tomando como contrapartida disponibilidades do Fundo de Fomento, consignado ao reforço, com estas quantias, das seguintes verbas da mesma tabela de despesa:

Artigo 1440.º «II Plano de Fomento — Lei n.º 2094, de 25 de Novembro de 1958»:

N.º 6) «Melhoramentos locais»:

a) «Participação no estudo, projecto e execução de obras de interesse local» 5 091 668\$21

b) «Melhoramentos urbanos e rurais de interesse social» 8 950 000\$00

14 041 668\$21